



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## DESPACHO

**Processo:** nº 59336.003065/2023-62

À  
ASCOM,  
c/c Gabinete (para conhecimento),

1. Ciente do teor do despacho COAE 0603738, consoante determina o regramento, constante no art. 17 do Decreto nº 10.426/2020, encaminho à ASCOM para publicação no sítio eletrônico desta Autarquia o ato de designação das servidoras nos seguintes termos:

*Para exercer o monitoramento e a avaliação da execução do objeto pactuado no TED 951847, cadastrado no Transferegov no âmbito do Programa 09114420230006 - Avaliação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, firmado entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com objetivo de analisar a implementação dos empreendimentos apoiados pelo FDNE sobre o emprego, renda, produto e indicadores sociais dos municípios na área de atuação da Sudene, ficam designadas as servidoras Marina Rogério, matrícula SIAPE 2137203, e Gabriela Isabel Nascimento, matrícula SIAPE 2259533, para atuarem como titular e e suplente, respectivamente.*

Atenciosamente,

**ÁLVARO SILVA RIBEIRO**

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Silva Ribeiro, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 26/12/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0604304** e o código CRC **B13C234C**.